



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Comissão de Justiça da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Comissão de Justiça

Abertura: 31/03/2025 - 08:02

Encerramento: 31/03/2025 - 08:17

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: <https://www.youtube.com/watch?v=Wf30g511Rf4>

Mesa Diretora

Presidente: Marcela Baumgarten/PL

Vice-Presidente: Peixe/PL

Lista de Presença da Sessão

Ivan Kruger Palestrante/NOVO

Marcela Baumgarten/PL

Peixe/PL

Ricardo Pinheiro/PSD

Sueli Teresinha de Oliveira/PSD

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|--|---|---|
| 1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 19/2025 Turno: Autor: Prefeito | Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Rio do Sul. (R\$ 2.022.366,70) | Relatoria Sueli Teresinha de Oliveira |



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Comissão de Justiça da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|---|---|---|
| 2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 20/2025 Turno: Autor: Prefeito | Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul. (R\$ 984.528,14). | Relatoria Ricardo Pinheiro |
| 3 - PLO Projeto de Lei Ordinária 21/2025 Turno: Autor: Peixe | Altera e inclui dispositivo na Lei n. 5.796, de 19 de dezembro de 2016, que "Consolida a legislação municipal referente ao sistema viário" para esclarecer o respeito à rotatividade do estacionamento nas vagas destinadas a público isento de tarifa. | Relatoria Sueli Teresinha de Oliveira |
| 4 - PLO Projeto de Lei Ordinária 22/2025 Turno: Autor: Prefeito | Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento da Fundação Cultural de Rio do Sul. (R\$ 59.322,96). | Relatoria Marcela Baumgarten |
| 5 - PLC Projeto de Lei Complementar 4/2025 Turno: Autores: Mario Sergio Stramosk, Zeca Bittencourt | Inclui dispositivos na Lei Complementar nº 163, de 12 de dezembro de 2006, para definir regras sobre coberturas de equipamentos comunitários educacionais. | Relatoria Ricardo Pinheiro |
| 6 - PLO Projeto de Lei Ordinária 23/2025 Turno: Autor: Prefeito | Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul. (R\$ 210.000,00) | Relatoria Marcela Baumgarten |
| 7 - PLC Projeto de Lei Complementar 5/2025 Turno: Autor: Prefeito | Altera a Lei Complementar n. 524, de 29 de junho de 2023, que "Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo municipal de Rio do Sul e dá outras providências". | Relatoria Marcela Baumgarten |
| 8 - PDL Projeto de Decreto Legislativo 3/2025 Turno: Autor: Mesa Diretora - MD | Outorga a Medalha e o Diploma do Mérito Basílio Corrêa de Negro. | Relatoria Marcela Baumgarten |

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Ivan Kruger Palestrante/NOVO

Marcela Baumgarten/PL



Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 9ª Reunião Comissão de Justiça da 1ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Peixe/PL

Ricardo Pinheiro/PSD

Sueli Teresinha de Oliveira/PSD

Matérias da Ordem do Dia

| Matéria | Ementa | Resultado da Votação |
|--|---|--|
| 1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 22/2025 Turno: Autor: Prefeito | Abre crédito especial por superávit financeiro no orçamento da Fundação Cultural de Rio do Sul. (R\$ 59.322,96). | Aprovado Aprovado por unanimidade. |
| 2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 23/2025 Turno: Autor: Prefeito | Abre crédito por superávit financeiro no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Rio do Sul. (R\$ 210.000,00) | Aprovado Aprovado por unanimidade. |
| 3 - PLO Projeto de Lei Ordinária 17/2025 Turno: Autores: Feuser, Ricardo Pinheiro | Dispõe sobre a obrigatoriedade na reparação dos danos ocasionados pelas empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos em bens públicos do município de Rio do Sul. | Aprovado Aprovado por unanimidade. |

Ocorrências da Sessão

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

9ª Comissão de Justiça da 1ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura - Nada mais havendo a tratar, a Presidente dá por encerrada a presente reunião ordinária da Comissão, às 08:17 horas, convocando os vereadores membros para a próxima reunião que se realizará no dia 7 de abril, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara. De acordo com a Resolução nº 891, de 14 de fevereiro de 2017, o áudio integral desta reunião será gravado e anexado à presente ata, como documento oficial da Câmara. Após encaminhada aos membros da Comissão e, posteriormente, sendo aprovada, vai por todos membros assinada eletronicamente.